



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 015/2023

Tanguá, 13 de abril de 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. A resolução de nº 004/2023 publicada na edição de nº 433 do dia 02 de fevereiro de 2023, sobre a convocação para a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a delegação aprovada na 6ª Conferência Municipal de Saúde para a 9ª Conferência Estadual de Saúde. Segue os nomes abaixo relacionados:

- ✓ **Segmento Gestor:** Rodrigo Luiz Lopes Pereira
- ✓ **Segmento Profissional de Saúde:** Amanda Gonçalves da Silva Henriques
- ✓ **Segmento Usuário:** Elias dos Santos Luz
- ✓ **Segmento Usuário:** Wellington Siqueira da Silva Júnior
- ✓ **Convidado (a):** Anna Júlia Silva Maia

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)

**Resolução CMS nº. 015/2023**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO:**

1. A resolução de nº 004/2023 publicada na edição de nº 433 do dia 02 de fevereiro de 2023, sobre a convocação para a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a delegação aprovada na 6ª Conferência Municipal de Saúde para a 9ª Conferência Estadual de Saúde. Segue os nomes abaixo relacionados:

- ✓ **Segmento Gestor:** Rodrigo Luiz Lopes Pereira
- ✓ **Segmento Profissional de Saúde:** Amanda Gonçalves da Silva Henriques
- ✓ **Segmento Usuário:** Elias dos Santos Luz
- ✓ **Segmento Usuário:** Wellington Siqueira da Silva Junior
- ✓ **Convidado (a):** Anna Júlia Silva Maia

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)

**Resolução CMS nº. 016/2023**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO:**

1. O relatório da comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento de Contratos e Convênios apresentada na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

**Tanguá, 12 de abril de 2023.**

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)